

BOLETIM NORMATIVO

Número 103 – Abril de 2016

Apresentação

Nesta edição do Boletim Normativo, encontram-se as principais discussões, as decisões e os normativos emitidos pelas entidades reguladoras e autor-reguladoras brasileiras e internacionais durante o mês de abril de 2016.

Nesse período, destacamos, no âmbito internacional, a publicação de um documento da IOSCO que traz a visão de seus diversos comitês sobre abordagens regulatórias e ferramentas para lidar com o *Cyber-Risco*.

Outro fato relevante foi o início do processo na SEC para criação de uma trilha de auditoria consolidada, o que permitiria aos reguladores o monitoramento de toda a atividade de negociação nos mercados de ações e de opções americanos



Receba automaticamente as novas edições do Boletim Normativo e outras notícias da BSM, clicando [aqui](#) e inscrevendo-se em nosso RSS.

Índice

CVM	1
Outras jurisdições	2

CVM

[CVM rejeita proposta de termo de compromisso em caso insider](#)

No dia 7 de abril, a CVM divulgou o resultado da apreciação de seu Colegiado do Processo Administrativo Sancionador CVM RJ2015/1591, que teve origem em investigação promovida pela Superintendência de Mercado e Intermediários (SMI) com objetivo de averiguar eventual uso de informação privilegiada nas negociações em bolsa de valores com *units* de emissão da SEB (Sistema Educacional Brasileiro). A SMI verificou que:

- a) a partir de 01/07/10, as *units* da SEB apresentaram grande incremento em volume e preço.
- b) em 22/07/10 foi anunciado Fato Relevante (FR) sobre alienação indireta de seu controle.
- c) as *units*, acumularam, ao final do pregão do dia da divulgação do FR, alta de 62,7 % ao mês.

BOLETIM NORMATIVO

Abril de 2016

- d) as reuniões para tratar da alienação do controle iniciaram-se em jan/10 e finalizaram-se em jul/10.
- e) nas operações deste período, destacam-se as de um fundo de investimentos estrangeiro com posição fortemente comprada que obteve lucro com as vendas realizadas de mais de R\$ 6 milhões.
- f) o gestor do fundo encontrou-se com o diretor financeiro da SEB em fev/10, quando teria repassado informações privilegiadas.

Em seguida, a SMI encaminhou à Superintendência de Relações com Empresas – SEP um relatório com os fatos acima, para que apurasse possíveis irregularidades na conduta do diretor. Após questionar o diretor sobre os fatos, a SEP concluiu que:

- a) as informações repassadas seriam uma projeção explícita de resultado e deveriam ser divulgadas.
- b) as oscilações atípicas indicariam vazamento de informação sobre a negociação.

Assim, a SEP propôs a responsabilização do ex-diretor financeiro e de RI da SEB, por:

- a) fornecer informações relevantes com exclusividade ao gestor do fundo.
- b) não ter divulgado imediatamente Fato Relevante, mesmo diante das oscilações atípicas verificadas antes da divulgação da alienação do controle.

Depois de intimado, o acusado apresentou sua defesa e proposta de celebração de Termo de Compromisso, comprometendo-se a pagar à CVM o valor de R\$ 400 mil, mas o Comitê de Termo de

Compromisso entendeu que, no caso concreto, o efeito paradigmático de maior relevância junto à sociedade e ao mercado, inibindo tais práticas, ocorreria por meio de julgamento do Colegiado.

Por essa razão, o Comitê concluiu que a aceitação da proposta seria inoportuna e inconveniente e, diante do exposto, o Colegiado, acompanhando o entendimento do Comitê, deliberou rejeitar da proposta de Termo de Compromisso apresentada.

Reguladores e Autorreguladores estrangeiros

[IOSCO publica estudo sobre abordagens regulatórias e ferramentas para lidar com o Cyber-Risco](#)

A Organização Internacional de Comissões de Valores (IOSCO) publicou no dia 6 de abril um relatório que traz a visão e as perspectivas, tanto de seus comitês quanto de partes interessadas, sobre o tema *Cyber-Resiliência*.

O *cyber-risco* constitui um risco crescente e importante para a integridade, a eficiência e a solidez dos mercados financeiros em todo o mundo. Segundo o relatório, este risco não é "apenas mais um risco", mas um fenômeno único, altamente complexo e em rápida evolução. O elemento humano, combinado com a rápida evolução das tecnologias nos mercados de valores mobiliários, indica que este assunto requer uma atenção rápida e sustentada pelos re-

BOLETIM NORMATIVO

Abril de 2016

guladores e participantes do mercado.

O relatório fornece uma análise das diferentes abordagens regulatórias relacionadas com a *cyber*-segurança e as potenciais ferramentas disponíveis para os reguladores responderem ao *cyber*-risco, além de descrever algumas das práticas adotadas por participantes de mercado em todo o mundo.

O conteúdo está organizado em torno dos seguintes segmentos: emissores, plataformas de negociação, intermediários de mercado, gestores de recursos e infraestruturas de mercado. As questões de regulamentação, os desafios e as abordagens são destacadas em relação a estes segmentos. O relatório também destaca questões e oportunidades relacionadas com cooperação e partilha de informações entre participantes de mercado e reguladores.

[SEC inicia discussão de proposta para criação de trilha de auditoria consolidada](#)

A *Securities and Exchange Commission (SEC)* enviou para comentários públicos uma proposta sobre o Sistema de Mercados Nacional (*NMS*) para criar um banco de dados único e abrangente que permitiria que reguladores monitorassem de forma eficiente toda a atividade de negociação nos mercados de

ações e de opções dos Estados Unidos.

A proposta, conhecida como trilha de auditoria consolidada (*CAT*), foi apresentada conjuntamente pelas organizações de autorregulação (*SRO*) e seu objetivo é permitir aos reguladores que aproveitem a tecnologia atual para melhorar a regulação e a supervisão dos mercados de negociação e que aumentem significativamente a sua capacidade para conduzir pesquisas, reconstruir eventos de mercado, monitorar o comportamento do mercado e identificar má conduta.

No documento são detalhados os métodos pelos quais *SRO* e corretoras devem registrar e transmitir informações, o que inclui a identidade de clientes, resultando em uma série de dados que, juntos, oferecem o ciclo de vida completo de todas as ordens e transações nos mercados de capitais americanos. A proposta também estabelece como os dados da trilha de auditoria seriam mantidos para assegurar sua exatidão, integridade e segurança.

A *SEC* divulgou conjuntamente uma análise econômica preliminar detalhada da proposta, que inclui uma discussão dos efeitos econômicos, incluindo os custos de criação, implementação e manutenção da trilha de auditoria proposta pelos *SRO*.

BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado

Rua XV de Novembro, 275 - 8º andar - Centro

São Paulo - SP - CEP 01013-010

Serviço de Atendimento ao Público: (11) 3272-7373

<http://www.bsm-autorregulacao.com.br>